



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000
Formosa da Serra Negra (MA)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Av. João da Mata e Silva, s/n - Vila Viana
CNPJ: 01.616.684/0001-13

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO
2017

ADMINISTRAÇÃO:

Edmilson Moreira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra (MA)

LEI Nº 251/2016

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências.

Edmilson Moreira dos Santos, Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Formosa da Serra Negra, relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - As alterações na legislação tributária municipal;
- IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra (MA)

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série (se for o caso);
- III – Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- IV - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- V – Reestruturar os serviços administrativos;
- VI - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VIII - Melhorar a infraestrutura urbana.
- IX - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas;
- III - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017, obedecerá as seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)

- II - com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;
- III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV - na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.
- V - as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2016.
- VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2016.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 3 % da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 50% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 8º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 70% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

- a) Finalidade não lucrativa;
- b) Atendimento direto e gratuito ao público;
- c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)

- e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;
- F) Prestação de contas dos dinheiros anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

- I - caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;
- II – após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Parágrafo único – Anexo a esta lei discriminará cada um desses gastos.

Art. 11- As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;
- II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III - Obras cujo custo global supere a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.
- IV - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- V - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VI - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- VII- Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.
- VIII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional a participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para 2017 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2017.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores aquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)

das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 22. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II – frota de veículos;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA 13 de Maio de 2016.

Edmilson Moreira dos Santos

Edmilson Moreira dos Santos

Prefeito Municipal

Edmilson Moreira dos Santos
CPF 616.072.943-68
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13

Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro

CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Av. João da Mata e Silva, s/n - Vila Viana
CNPJ: 01.616.684/0001-13

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

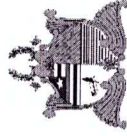
(Anexo I do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias)

LDO 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.: 65.943-000
Formosa da Serra Negra (MA)

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		CÂMARA LEGISLATIVA
02		GABINETE DO PREFEITO
	02.01	Chefia de Gabinete
	02.02	Assessoria de Comunicação
	02.03	Assessoria de Cerimonial
	02.04	Assessoria de Eventos
	02.05	Assessoria de Assuntos Institucionais
03		SECRETARIA DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO
	03.01	Núcleo de Administração e Gestão de Pessoas
	03.02	Núcleo de Administração Regional
	03.03	Núcleo de Planejamento Orçamentário
	03.04	Núcleo de Contabilidade
	03.05	Núcleo de Tributação e Cadastro
	03.06	Núcleo de Contabilidade
04		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E TURISMO
	04.01	Núcleo de Educação
	04.02	Núcleo de Cultura
	04.03	Núcleo de Esportes, Lazer e Turismo
05		SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
	05.01	Núcleo de projetos e Capacitação de Recursos
	05.02	Núcleo de Vigilância Sanitária
	05.03	Núcleo de Gerenciamento Técnico do Hospital Municipal
	05.04	Núcleo de Gerenciamento Administrativo do Hospital Municipal
	05.05	Núcleo de Administração da Rede de Prestadores de Serviços e de Ações de Saúde
	05.06	Núcleo de Meio Ambiente
06		SEC.INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	06.01	Núcleo de Obras e Urbanismo
	06.02	Núcleo de Produção, Indústria e Comércio
07		SEC.DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	07.01	Núcleo de Gestão de Desenvolvimento Social, do Trabalho e Alimentação
08		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO 04 – ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO

0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PRODUTO META FÍSICA

▪ Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
▪ Desenvolver o programa de treinamento e capacitação continuada aos servidores da Administração Municipal.	Programa desenvolvido	Global
▪ Confeccionar e conservar o mobiliário, para o atendimento das atividades do Município.	Móveis confeccionados e conservados	Global
▪ Efetuar o gerenciamento da Receita e Despesa, promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101/2000.	Metas fiscais atingidas	Global
▪ Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, elaborando as respectivas prestações de contas, conforme determinações legais.	Acompanhamento das contas públicas do Município	Global
▪ Definir e executar as diretrizes da política orçamentária e financeira do Município, observando a legislação em vigor.	Diretrizes definidas e executadas	Global
▪ Intensificar ações de fiscalização, para o incremento da arrecadação do Município.	Empresas fiscalizadas	10 empresas
▪ Administrar a política de informática do Município, através de formação de contrato de gestão com Institutos de Informática no Estado do Maranhão.	Serviços de informática atendidos	Global
▪ Implantar programas de modernização administrativa na Secretaria Municipal de	Programas implantados e mantidos	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13

Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro

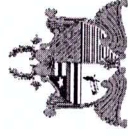
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Recursos Humanos, incluindo capacitação, consultoria, equipamentos de apoio e informática e serviços terceirizados com recursos oriundos do BNDES.			
Coordenar as ações da área de informática, referentes à aquisição de novos equipamentos, visando o desenvolvimento e aplicações de novas tecnologias.	Sistema e equipamentos implantados	Global	
Implantar processo de estágios, atendendo à demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal.	Estagiários contratados	15 estagiários	
Realizar ciclos de monitoramento e avaliação do Plano de Governo.	Atividade monitorada e avaliada	Global	
Realizar atividades referentes à aquisição de bens e serviços solicitados pela Administração Municipal, procedendo às cotações de preços e processo de compras, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993.	Atividades realizadas	Global	
Proceder à manutenção da frota oficial de veículos, de instalações e equipamentos.	Frota, instalações e equipamentos mantidos	Global	
Planejar, coordenar e executar a política de gestão administrativa, no que se refere ao Patrimônio Municipal, promovendo ações de desapropriações em áreas de interesse social.	Áreas adquiridas	Global	
Prover infra-estrutura necessária para o funcionamento do Arquivo Público Municipal.	Arquivo em funcionamento	Global	
Implantar novas tecnologias de arquivamento, organização, conservação, reprografia e microfilmagem do acervo de documentos públicos.	Documentos conservados/ equipamentos adquiridos	Global	
Implantar Programa de Gestão Documental em todos os órgãos da Administração Municipal.	Gerenciamento da informação e racionalização do uso de espaços	Global	
Implementar mecanismos de compartilhamento e conhecimento sobre gestão interna e externa para a PMFSN, com publicações, Relatório Anual, Guia de Serviços, exposições, seminários e outros.	Eventos realizados e publicações editadas	Global	
Produzir, sistematizar e disponibilizar novas técnicas de planejamento.	Técnicas disponibilizadas	Global	
Disponibilizar o acesso a novos serviços e informações por meio da Internet.	População beneficiada	Global	
Expandir o quadro de pessoal.	Concursos realizados	Global	
Desenvolver sistemas de estímulos e sustentação de carreiras empreendedoras por	Sistema desenvolvido/	Global	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

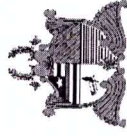
Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

remuneração variável, para os servidores municipais.	servidores beneficiados	Global
Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal, para as carreiras dos servidores municipais.	Procedimentos realizados	Global
Implantar novos modelos de estrutura e de funcionamento, para que os serviços públicos sejam prestados com melhor utilização dos recursos e ênfase nos resultados, de forma flexível e orientada para o cidadão-cliente.	Novos modelos implantados	Global
Manter e monitorar a sistemática de carreiras dos servidores municipais.	Planos de carreiras monitorados	Global
Desenvolver e implantar as políticas de Recursos Humanos.	Políticas de RH implantadas	Global
Estabelecer os componentes e o grau de satisfação pretendido para o usuário da Secretaria Municipal de Administração.	Satisfação mensurada	Global
Coordenar o sistema de desempenho, acompanhar e monitorar os servidores em estágio probatório.	Servidores monitorados	Global
Manter canais permanentes de comunicação e interatividade que possibilitem ao servidor, o acesso mais rápido e eficiente à informação.	Servidores beneficiados	Global
Realizar concurso público para ampliação do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra.	Concurso realizado	Global

0002 – PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Expandir e modernizar a estrutura administrativa dos Distritos.	Necessidades atendidas	Global
Divulgar assuntos de utilidade pública e ações de governo, através da produção de matérias para jornais, rádios, TVs, revistas e Internet.	Matérias jornalísticas divulgadas	Global
Realizar e divulgar campanhas de interesse da população.	Campanhas realizadas e divulgadas	Global
Realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, proporcionando melhores informações aos órgãos da	Atividades realizadas	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Administração Pública e à população.			
▪ Produzir e disseminar informações sobre o Plano Diretor aprovado e realizações da PMFSN, promovendo encontros e eventos com lideranças da comunidade, no intuito de atender a real necessidade da população dos bairros atendidos.	Encontros e eventos promovidos	Global	
▪ Administrar e gerenciar os serviços executados pelas Ruas da Cidadania, Administrações Regionais e Distritos Rodoviários, solicitados pela população.	População atendida	Global	
▪ Produzir instrumentos alternativos de comunicação, proporcionando acesso de informações à população da periferia, através de feiras, congressos, seminários, estandes, revistas, jornais, boletins e mala direta.	População informada	Global	
▪ Coordenar as ações do Município de Formosa da Serra Negra com os demais municípios integrantes da Região dos Cocais, promovendo ações de interesse comum por meio de planos e programas de cooperação técnica.	Acordos de cooperação técnica realizados	Global	
▪ Promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município.	Eventos promovidos	Global	
▪ Coordenar, gerenciar e assessorar todos os projetos e programas, visando à concretização do Plano de Governo.	Projetos e programas realizados	Global	
▪ Desenvolver ações operacionais de forma eficaz, mantendo amplo relacionamento entre os órgãos municipais, em suas áreas de abrangência, objetivando a execução dos Programas de Governo.	Atividades executadas	Global	
▪ Realizar pesquisas técnicas e elaborar trabalhos relacionados aos programas e projetos pertinentes ao desenvolvimento econômico e tecnológico do Município de Formosa da Serra Negra.	Pesquisas realizadas e trabalhos elaborados	Global	
▪ Expandir o quadro de pessoal.	Concursos realizados	Global	
▪ Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal para as carreiras dos servidores municipais.	Procedimentos realizados	Global	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

0003 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS

▪ Dar continuidade à reformas iniciadas de prédios públicos	Reformas efetuadas	Global
▪ Executar reformas e melhorias em prédios públicos do Município, entre outros.	Reformas executadas	Global
▪ Manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva, preventiva e de serviços especializados, para a manutenção das instalações dos prédios municipais.	Manutenções realizadas	Global

0004 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

▪ Executar atividades de capacitação, necessárias ao cumprimento da missão dos órgãos da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra.	Funcionários capacitados	Global
▪ Viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, firmando parcerias com universidades, institutos de pesquisas e outras instituições.	Cursos e parcerias realizados	Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

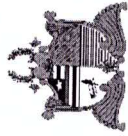
AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0005 – PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL

▪ Adquirir materiais e equipamentos de segurança e proteção para a Guarda Municipal, proporcionando qualidade às condições de trabalho.	Guarda Municipal equipada	Global
---	---------------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

▪ Promover e manter parcerias com órgãos afins para a solução de questões na área de segurança pública, ampliando a Defesa Social localmente.	Parcerias realizadas	Global
▪ Definir e divulgar as diretrizes do Departamento da Guarda Municipal, desenvolvendo atividades com a população.	População atendida	Global
▪ Possibilitar condições de participação da comunidade no planejamento, implementação e avaliação de atividades voltadas à defesa social.	Comunidade participativa	Global
▪ Articular e elaborar projetos com a sociedade civil organizada e outras lideranças, formais e informais, visando à promoção de ações comunitárias voltadas à segurança da população.	Ações de defesa comunitária realizadas	Global
▪ Promover cursos de formação técnico-profissional para a Guarda Municipal.	Guarda Municipal capacitada	20 guardas
▪ Intervir de forma integrada e preventiva em ambiente e situações potencialmente geradores de transtorno público e infratores da legislação.	Intervenções realizadas	Global
▪ Incrementar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Proteção ao Patrimônio Público, a fim de alterar sua estrutura funcional e ampliar os cargos e as funções.	Estrutura organizacional readequada	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição dos profissionais do da carreira de Segurança Municipal.	Procedimentos realizados	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal, para os demais servidores da Secretaria Municipal da Defesa Social.	Procedimentos realizados	Global
▪ Ampliar o efetivo da Guarda Municipal.	Efetivo da guarda ampliado	Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

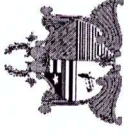
AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0006 – PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL

<ul style="list-style-type: none">▪ Gerenciar o Programa de Voluntariado, viabilizando suas ações junto aos programas sociais.▪ Manter as atividades administrativas e os serviços de infra-estrutura contribuindo para a consecução dos projetos em andamento.▪ Desenvolver e aprimorar programas, que possibilitem a implantação e consolidação da Política Municipal de Atenção ao Portador de Deficiência, conforme a legislação vigente, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.▪ Manter e ampliar as ações de proteção e defesa de direitos, na modalidade de azeiteamento e azeiteamento, mediante convênios de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais que atuem no atendimento a adultos e idosos em situação de rua e vitimizados.▪ Executar ações e projetos de desenvolvimento local em áreas concentradoras de risco social, de forma integrada com outras esferas de governo.▪ Desenvolver ações em parcerias com organizações não-governamentais, visando o assessoramento técnico a entidades sociais.▪ Manter e ampliar convênios com entidades sociais, visando ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência.▪ Acompanhar a operacionalização do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836/2004, objetivando o atendimento às Unidades Familiares que se encontrem em situação de pobreza.▪ Manter ações de atendimento à família em situação de vulnerabilidade social, contemplando orientação, encaminhamentos, reuniões, assistência jurídica e	<p>Programa mantido</p> <p>Atividades mantidas</p> <p>População atendida</p> <p>População atendida</p> <p>Comunidades atendidas</p> <p>Entidades sociais assessoradas</p> <p>Convênios mantidos</p> <p>Famílias atendidas</p> <p>Famílias atendidas</p>	<p>Global</p> <p>Global</p> <p>Global</p> <p>350 pessoas atendidas e 700 novos atendimentos</p> <p>Global</p> <p>007 entidades</p> <p>Global</p> <p>Global</p> <p>300 famílias</p>
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

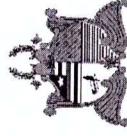
C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA) ANEXO II

____ METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL _____

concessão de recursos emergenciais.

Manter e ampliar as atividades socioeducativas, culturais e de lazer, promovendo o idoso e incentivando sua convivência familiar e a participação na comunidade.	População atendida	Global
Manter e ampliar as ações para o fortalecimento da Rede de Assistência Social para o atendimento de pessoas idosas, por meio de cooperação técnico-financeira, através do Programa API (Programa do Idoso).	Idosos atendidos	450 pessoas atendidas/ 80 novos atendimentos
Manter ações para atendimento aos Jovens de Formosa da Serra Negra, através do Programa Agente Jovem.	Jovens atendidos	200 jovens
Manter ações para o fortalecimento da Rede de Assistência Social para o atendimento à pessoa portadora de deficiência, por meio de cooperação técnico-financeira, através do Serviço de Ação Continuada - SAC.	Pessoas atendidas	300 pessoas
Manter ações de atendimento à pessoa portadora de deficiência, contribuindo para a sua inclusão no contexto socioeconômico e cultural.	Pessoas atendidas	Global
Ampliar o atendimento da reabilitação na comunidade para a pessoa portadora de deficiência e sua família.	Pessoas atendidas	200 pessoas
Coordenar as ações, objetivando a aquisição de veículos, computadores e equipamentos, para a Rede de Assistência Social.	Veículos e equipamentos adquiridos	Global
Prestar capacitação, assessoramento e atualização de conhecimentos para a rede de atendimento ao idoso e pessoas portadoras de deficiência.	Pessoas capacitadas	20 pessoas
Oportunizar capacitação, visando ao desenvolvimento comunitário nos Distritos, fortalecendo a Rede de Assistência Social.	Pessoas e grupos capacitados	Global
Prestar assessoramento técnico e capacitação à comunidade e entidades, referente às várias formas de organização e trabalho comunitário.	Comunidades/entidades beneficiadas	Global
Implementar medidas protetivas e socioeducativas, para a população adulta de rua em situação de risco social, que apresente dependência química ou vítima de violência doméstica.	Atendimentos realizados	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

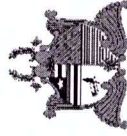
Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

____ METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

▪ Apoiar e incrementar a Rede de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social.	Rede mantida	Global
▪ Atender idosos em situação de risco social e sem condições de prover a própria subsistência, através de suplemento alimentar.	Idosos atendidos	100 idosos/mês
▪ Manter o cadastramento de pessoas, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	Pessoas cadastradas	Global
▪ Atender crianças através de Jornada Ampliada do Programa PETI	Crianças atendidas	200 crianças
▪ Implementar medidas que evitem abusos sexuais em crianças e adolescentes, através do Programa de Erradicação do Assédio e do Abuso Sexual (Sentinela)	Crianças e Adolescentes atendidos	100 pessoas
▪ Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Pessoas atendidas	100 pessoa
▪ Expandir o quadro de pessoal para o atendimento dos programas sociais.	Concursos realizados	Global

0007 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

▪ Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, estendendo o atendimento aos dependentes, em parceria com as organizações governamentais.	Crianças e adolescentes atendidos	080 crianças e adolescentes
▪ Ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, estendendo o atendimento aos dependentes, em parceria com as organizações governamentais.	Crianças e adolescentes atendidos	100 crianças e adolescentes
▪ Manter programa de apoio e execução de medidas sócio educativas e esportivas junto às crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes atendidos	500crianças e adolescentes
▪ Ampliar ações socioeducativas junto às crianças e adolescentes, através de convênios de cooperação técnico-financeira.	Crianças e adolescentes atendidos	400crianças e adolescentes
▪ Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias das esferas do Governo Federal, Estadual e Entidades Privadas.	Crianças e adolescentes atendidos	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

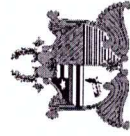
Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

____ METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

▪ Manter e ampliar o convênio de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais no atendimento às crianças e adolescentes.	Convênios firmados	Global
▪ Manter convênios com recursos de subvenção social.	Convênios mantidos	Global
▪ Manter ações socioeducativas e preventivas junto aos adolescentes para a integração na sociedade.	Adolescentes integrados	0500 adolescentes
▪ Executar o Serviço de Ação Continuada - SAC, mediante ações educativas, preventivas e de proteção integral nas modalidades previstas em atendimentos às crianças e familiares através de convênios com as esferas de governo.	Crianças e famílias atendidas	600 atendimentos
▪ Implementar o atendimento à criança e ao adolescente em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, através de repasses de recursos de outras esferas de governo e entidades privadas.	Crianças e adolescentes atendidos	100 crianças e adolescentes
▪ Implementar medidas de proteção e socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de risco social ou vitimizadas.	Crianças e adolescentes abrigados	Global
▪ Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Formosa da Serra Negra.	Conselhos Tutelares mantidos	02 Conselho Tutelar
▪ Manter o Serviço de Apoio e Orientação Familiar, através do Conselho Tutelar.	Famílias atendidas	Global
▪ Implementar ações de atendimento à criança e ao adolescente com a cooperação de entidades sem fins lucrativos.	Programas firmados	Global
▪ Implantar programas preventivos, visando ao desenvolvimento de trabalhos de orientação, prevenção e apoio junto às famílias.	Famílias beneficiadas	Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

10 – SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0008 – PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS

- Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde e vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde. População beneficiada Global
- Executar programas de controle de Zoonoses e Vetores, através de ações permanentes de apreensão e remoção de animais. População atendida 300 serviços executados
- Executar ações de combate à dengue, através de orientação à população, inspeção e coleta de amostras em imóveis e outros pontos de risco. População atendida 700 atendimentos
- Incrementar ações de Vigilância à Saúde, através de políticas ligadas à epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle dos agravos de interesse coletivo do Município, inclusive doenças infecciosas e imuno-preveníveis. Ações executadas Global
- Executar ações de informação, educação e comunicação, objetivando minimizar riscos e promover o bem estar à saúde e a qualidade de vida da população. População Informada Global
- Promover campanhas de vacinação, objetivando a prevenção de doenças. População alvo beneficiada Global
- Acompanhar o Programa Bolsa Família instituído pelo Governo Federal, visando o monitoramento de gestantes, nutrízes e crianças. Gestantes, nutrízes e crianças atendidas Global
- Dar continuidade às ações de recuperação nutricional de crianças atendidas nas Unidades de Saúde, através do Programa de Suplementação Nutricional. Crianças atendidas 400 atendimentos
- Diagnosticar, prevenir e controlar as doenças crônico-degenerativas, bem como acompanhar os índices de mortalidade e fatores de risco da população. População atendida Global

0009 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE

- Gerenciar o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes das Sistema de saúde mantido Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13

Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro

CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Normas Operacionais Básicas - NOB/SUS 01/96 e Norma Operacional de Assistência - NOA, na condição de gestão plena do Sistema Único de Saúde, demais legislações pertinentes ao SUS.

▪ Manter e implementar a regulação do SUS, visando organizar o fluxo de acesso assistencial à saúde, através da manutenção e evolução da Central de Marcação de Consultas e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	Procedimentos regulados	Global
▪ Manter e implementar os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, visando o atendimento à população: Assistência a Portadores de HIV, Saúde Bucal, Atenção à Mulher, Hipertensão Arterial, Diabetes e outros.	População beneficiada	Global
▪ Realizar e manter contratos, convênios e subvenções sociais.	Contratos e convênios realizados e mantidos	Global
▪ Manter e implementar os Laboratórios Municipais (PAM, HGM e CTA) de Análises Clínicas, para a realização de exames básicos de patologia clínica, gerados pela rede municipal de Unidades de Saúde.	Exames realizados	300exames
▪ Manter o Programa Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Pessoas atendidas	7.000 pessoas
▪ Manter o Programa de Atenção Básica – PAB.	População beneficiada	Global
▪ Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	População atendida	Global
▪ Manter e implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, visando atender aos usuários.	População beneficiada	Global
▪ Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica.	Programa mantido	15 agentes contratados
▪ Manter o Programa de Saúde Bucal.	Pessoas atendidas	300 gestantes
▪ Manter o Programa de Saúde da Família.	População Atendida	Global
▪ Manter o Programa de Vacinação (Poliomielite, Anti-rábica do Idoso e demais outras).	Pessoas atendidas	700 pessoas
▪ Manter o Programa de Vigilância Sanitária.	Pessoas atendidas	700 pessoas
▪ Manter e implementar o Programa de HIV/AIDS e outras DSTs.	População cadastrada	Global
▪ Manter e implementar Assistência Domiciliar.	População beneficiada	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

____ METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

▪ Manter o Programa de Acompanhamento de Saúde Mental - CAPS	População beneficiada	0300 unidades
▪ Promover e desenvolver ações que visem à reciclagem, capacitação e atualização dos profissionais de saúde.	Profissionais capacitados	Global
▪ Promover e desenvolver ações que visem à melhoria das condições de saúde, segurança e ambientes de trabalho, buscando aumentar o nível de satisfação do servidor.	Servidores beneficiados	Global
▪ Reformar e equipar as Unidades de Saúde do Município.	Equipamentos mantidos	Global
▪ Executar projetos de equipamentos de saúde.	Projetos executados	Global
▪ Expandir o quadro de pessoal, em função da implantação de Unidades de Saúde e da manutenção das atividades da SMS.	Concursos realizados	Global
▪ Promover e divulgar campanhas publicitárias e eventos na área de saúde, visando prestar informações para a população.	Campanhas e eventos realizados	Global

FUNÇÃO DE GOVERNO 12 – EDUCAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0010 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
▪ Construir Creches na Zona Urbana	Creche construída	02 creche
▪ Construir Creches na Zona Rural	Creche construída	02 creche
▪ Construção de 001(uma) Pré-Escola na Zona Rural	Creche construída	02 creche
▪ Construção de 001(uma) Pré-Escola na Zona Urbana	Escola Construída	02 escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

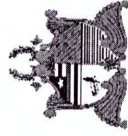
Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

▪ Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172/2001 e Legislação do FUNDEB.	Crianças atendidas	Global
▪ Manter os programas de capacitação na área de educação infantil.	Profissionais capacitados	Global
▪ Manter as Creches que atuem no atendimento às crianças de 0 a 06 anos.	Crianças atendidas	10 creches
▪ Prover a manutenção do atendimento dos serviços administrativos e educacionais do Ensino Infantil.	Estrutura mantida	Global
▪ Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino infantil.	Merendas/crianças atendidas	10 Pré-escolas
▪ Desenvolver campanhas publicitárias na área de educação infantil.	Campanhas desenvolvidas	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento horizontal e mudança de área de atividade para os educadores.	Procedimentos realizados	Global
▪ Construir e equipar Pré-escolas.	Pré-escolas construídas e equipadas	02 Pré-escolas
▪ Garantir o atendimento de necessidades de acompanhamento de pré-alfabetização às unidades de creche, através do FUNDEB.	Crianças atendidas	

0011 – PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

▪ Construir salas de aula na Zona Urbana	Salas construídas	05 salas
▪ Ampliar e reformar Escolas da Zona Rural	Reforma e ampliação executada	Global
▪ Adquirir carteiras escolares para Escolas da Zona Rural	Salas construídas	05 salas
▪ Implementar ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino, mantendo programas de capacitação nas áreas pedagógica, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e missões de estudos locais, nacionais e internacionais.	Programas de capacitação mantidos	Global
▪ Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o	Crianças atendidas	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Plano Nacional da Educação – Lei Federal nº 10.172/2001.

Manter o Sistema de Acompanhamento de Alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretorias da educação para avaliação do Sistema Municipal de Ensino.	Sistema de avaliação mantido	Global
Garantir o atendimento de necessidades de acompanhamento de pré-alfabetização às unidades de creche, através de convênios e parcerias com as Secretarias e Entidades Municipais, que atuem na área da educação.	Crianças atendidas	Global
Manter o atendimento dos serviços educacionais de ensino fundamental a todos os equipamentos da SME, através de suporte administrativo operacional.	Estrutura mantida	Global
Ampliar salas de aula, para atender a demanda do Ensino Fundamental.	Atendimento à demanda	12 salas construídas
Executar projetos de equipamentos para o Ensino Fundamental.	Projetos executados	Global
Adquirir material permanente, destinado à modernização das atividades administrativas e pedagógicas dos equipamentos da SME.	Materiais adquiridos	Global
Ampliar o Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Rede Municipal de Ensino.	Jovens e adultos atendidos	Global
Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos e administrativos, para apoiar as atividades educacionais.	Atividades mantidas	Global
Recuperar, repor e ampliar o acervo das bibliotecas.	Bibliotecas	Global
Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino fundamental.	Merendas/crianças atendidas	Global
Ampliar e realizar o atendimento com efetivo fixo e patrulhamento ostensivo da Guarda nas escolas municipais.	Equipamento protegido	Global
Expandir o quadro de pessoal do Ensino Fundamental.	Concursos realizados	Global
Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento horizontal e vertical, e mudança de área de atuação, para os profissionais do magistério.	Procedimentos realizados	Global
Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal, para os demais servidores da SME.	Procedimentos realizados	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13

Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro

CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

▪ Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério.	Professores beneficiados	Global
▪ Desenvolver campanhas publicitárias na área de ensino fundamental.	Campanhas desenvolvidas	Global
▪ Implantar atendimento psicológico aos alunos das escolas municipais.	Crianças e pais atendidos	Global

0012 – PROGRAMA ESCOLA ATIVA

▪ Manter o Programa de Alfabetização multi-seriais escolas da Zona Rural do Município.	Programa mantido	Global
▪ Criar espaços alternativos para o Programa Escola Ativa.	Espaços alternativos criados	02 espaço
▪ Manter a rede de aprendizagem colaborativa com a criação de espaço virtual.	Rede colaborativa mantida	02 espaço
▪ Ampliar o Programa para a comunidade.	Projeto ampliado	Global
▪ Ampliar os laboratórios de informática nas escolas.	Laboratórios ampliados	Global
▪ Desenvolver campanhas publicitárias na área de aprendizagem.	Campanhas desenvolvidas	Global
▪ Criar a escola Técnica Municipal para promoção de cursos técnico-profissionalizantes.	Alunos Beneficiados	Global

0013 – PROGRAMA SABERES DA TERRA

▪ Desenvolver atividades educativas, voltadas para as comunidades quilombolas, remetida à culturas agrícolas e similares.	População quilombola atendida	Alunos de 15 a 30 anos
▪ Desenvolver campanhas educativas.	Campanhas desenvolvidas	Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

13 – CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0014 – PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA

- Adquirir equipamentos e informatizar o Centro de Cultural de Formosa da Serra Negra.
- Coordenar, executar e controlar incentivos à Cultura, para aplicação em projetos culturais nas diversas áreas, estimulando a iniciativa privada a participar efetivamente do desenvolvimento de projetos culturais.
- Prover infra-estrutura necessária para o funcionamento de Atividades Culturais.
- Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais.
- Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais de Formosa da Serra Negra.
- Promover eventos artísticos e culturais, de acordo com o Calendário Oficial do Município.

Equipamentos adquiridos
Projetos culturais incentivados
Estrutura mantida
Comunidade incentivada
Eventos culturais desenvolvidos
Eventos promovidos

Global
Global
Global
Global
Global
Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

15 – URBANISMO

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0015 – PROGRAMA DE TRÂNSITO

- Realizar o gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de trânsito.
- Colocar Semáforos, Ampliar e manter a sinalização horizontal, vertical, indicativa em

Serviços executados
Sinalização ampliada

Global
Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

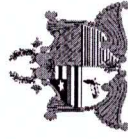
Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

vias públicas.	e mantida	Global
▪ Adquirir equipamentos de sinalização de trânsito, objetivando a melhoria da sinalização horizontal, vertical, indicativa e semaforica em vias públicas.	Equipamentos adquiridos	Global
▪ Executar ações para a melhoria do sistema de trânsito, com reformas e pavimentação de ruas.	Obras realizadas	Global
▪ Executar obras e implantações de equipamentos diversos, visando à melhoria do sistema de trânsito.	Obras realizadas/ equipamentos implantados	Global
▪ Desenvolver campanhas educativas direcionadas à formação do cidadão como usuário da via pública.	Campanhas desenvolvidas	Global
▪ Implantar o Sistema de Municipalização do Trânsito do Município de Formosa da Serra Negra	Sistema executado	Global

0016 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

▪ Planejar e implantar ações de conservação, iluminação, paisagismo, revitalização e alambrados em áreas de lazer do Município.	População beneficiada	Global
▪ Administrar, fiscalizar e manter existentes.	Serviços executados	Global
▪ Implantar unidades de conservação em áreas consideradas prioritárias.	Unidades de conservação implantadas	Global
▪ Administrar, fiscalizar e manter as unidades de conservação existentes e demais áreas de lazer.	Unidades conservadas e mantidas	Global
▪ Desenvolver projetos paisagísticos e arquitetônicos para as unidades de conservação e demais áreas de lazer, visando à preservação ambiental e o bem estar da população.	Projetos executados	Global
▪ Implantar equipamentos esportivos, alambrados e iluminação em áreas de lazer.	Obras executadas	Global
▪ Implantar e revitalizar ruas e avenidas.	População beneficiada	Global
▪ Implementar e manter o sistema de iluminação pública	Equipamentos recuperados	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13

Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro

CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Executar a revitalização de Praças. Praças revitalizadas 02 praça

0017 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

- Executar e manter os serviços de limpeza pública no Município. Serviços executados Global
- Manter os serviços de iluminação pública, assegurando às unidades da rede de iluminação o seu pleno funcionamento, potencializando a segurança do cidadão. Serviços mantidos Global
- Ampliar a rede de iluminação pública em diversas ruas da cidade. Rede de iluminação ampliada 06 km
- Manter e melhorar os serviços administrativos dos cemitérios municipais. Serviços mantidos Global
- Executar outras obras de melhorias em cemitérios municipais. Obras realizadas Global
- Promover a manutenção, conservação e segurança nos cemitérios municipais. Cemitérios mantidos Global

0018 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA (estradas vicinais)

- Coordenar, executar e fiscalizar obras de manutenção em estradas vicinais, através da manutenção dos leitos das estradas serviços de drenagem e revestimento primário, entre outros. Serviços executados Global
- Manter e fiscalizar os serviços na área de pavimentação e outros serviços de manutenção viária. Serviços mantidos Global

0019 – PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA – PLANO DIRETOR

- Promover a gestão da política territorial de forma democrática, com representação do poder público e da sociedade civil organizada, através dos objetivos traçados no Plano Serviços realizados Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

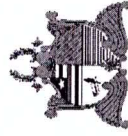
C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Diretor.

▪ Reestruturar o Departamento de Fiscalização, para realização de ações referente ao uso e ocupação do solo, em cumprimento ao Código de Posturas e Obras e demais legislações do Município.	População atendida	Global
▪ Implementar e dar continuidade à rede integrada de segurança, visando à redução da degradação urbana no Município, através de ações de fiscalização.	População atendida	Global
▪ Desenvolver e implantar programa de Combate às Obras Irregulares, mantendo a regularização urbana e a equidade fiscal e tributária.	População atendida	Global
▪ Elaborar projetos de captação de recursos e atração de investimentos, para a implantação de programas da Gestão Municipal.	Projetos elaborados	Global
▪ Elaborar e articular os planos de investimentos em obras e infra-estrutura.	Participação efetivada	Global
▪ Proceder estudos de viabilidade de programas e projetos, realizando levantamentos de dados conforme o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade.	Estudos realizados	Global
▪ Intensificar ações de fiscalização, em cumprimento à legislação do zoneamento, uso e ocupação do solo em obediência ao estabelecido no Plano Diretor.	Fiscalizações realizadas	Global
▪ Incrementar ações, objetivando a elaboração e execução de estudos e projetos, relativas aos programas de governo.	Estudos e projetos executados	Global
▪ Analisar e fiscalizar os projetos de edificações e de obras concluídas, emitindo alvarás de construção e certificados de vistorias de obras, verificando o cumprimento do Código de Posturas e Obras do Município.	Fiscalizações e atividades realizadas	Global
▪ Implementar os recursos do Cadastro Técnico Municipal, objetivando a integração das informações de lotes e a emissão da consulta de parâmetros de zoneamento, bem como efetuar a numeração predial e a denominação de logradouros públicos.	Cadastrros integrados	Global
▪ Prestar consultoria, assessoria e serviços na área de planejamento urbano.	Convênios realizados	Global
▪ Elaborar planos, programas e projetos setoriais, de forma integrada com os órgãos	Planos, programas e	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

_____ METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
envolvidos, compatíveis com a dinâmica de crescimento da cidade e às necessidades projetos elaborados da população.

FUNÇÃO DE GOVERNO

16 – HABITAÇÃO

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0020 – PROGRAMA MELHORIA URBANA

- Urbanizar áreas carentes no Município de Formosa da Serra Negra, através do desenvolvimento de projetos, execução de obras e implantação de serviços, visando à melhoria das condições de vida da população.
 - Urbanizar e regularizar áreas da periferia do Município de Formosa da Serra Negra, beneficiando famílias em situação de risco ou insalubridade.
 - Preservar áreas destinadas à habitação.
 - Dar continuidade às ações na área de habitação, através de Programas de Habitação do Governo Federal.
- | | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Áreas urbanizadas | 200 famílias beneficiadas |
| Famílias carentes beneficiadas | 200 famílias beneficiadas |
| Áreas preservadas | Global |
| Programa mantido | Global |

FUNÇÃO DE GOVERNO

17 – SANEAMENTO

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0021 – PROGRAMA MELHORIA SISTEMA SANEAMENTO

- Ampliar e manter rede de esgoto da sede do Município.

População beneficiada

1000 mts



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

____ METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Adquirir hidrômetros objetivando diminuir o desperdício de água. 1000 unidades
- Ampliar sistema de abastecimento d'água na zona rural e urbana. Sede/10 povoados

FUNÇÃO DE GOVERNO 18 – GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0022 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS

- Implementar intercâmbio operacional com entidades nacionais e internacionais de proteção ambiental. Novos convênios firmados Global
- Elaborar manuais de procedimentos para gestão de recursos hídricos e de princípios de educação ambiental. Manuais elaborados Global
- Desenvolver estudos e implementar ações necessárias para garantir a destinação adequada de resíduos domiciliares, em parceria com os municípios da Região dos cocais. Estudos e ações implementadas Global
- Desenvolver estudos para a ampliação de instrumentos legais, regulamentando leis, incentivos e procedimentos operacionais, referentes às ações ambientais e de recursos hídricos. Legislação ampliada Global
- Elaborar código de limpeza pública. Código elaborado Global
- Elaborar Plano de Monitoramento Ambiental dos cemitérios municipais. Plano elaborado Global
- Promover a manutenção de arborização pública, através do plantio e replantio de mudas, da remoção de flores e folhagens, da poda de árvores, entre outras. Paisagismo urbano mantido Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

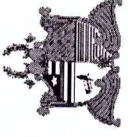
▪ Produzir mudas de flores, árvores, arbustos e hortaliças.	Mudas produzidas	Global
▪ Executar obras de saneamento básico e de proteção ambiental, através de convênios com a União e o Estado.	Obras executadas	Global
▪ Realizar obras de saneamento básico, proteção e recuperação ambiental.	Obras realizadas	Global
▪ Estimular a adoção de sistemas alternativos de tratamento de esgoto, em áreas não abrangidas pelo sistema convencional.	População beneficiada	Global
▪ Executar projetos de proteção e preservação ambiental, equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população, de acordo com as diretrizes do Conselho Municipal do Meio Ambiente.	Projetos executados	Global

0023 – PROGRAMA MEIO AMBIENTE

▪ Realizar diagnósticos da situação das bacias hidrográficas, e nas áreas de influência.	Diagnósticos realizados	Global
▪ Implantar um projeto de Educação Ambiental para os servidores da PMFSN - Projeto Verde Cidade.	Projeto implantado	Global
▪ Efetuar relocação das ocupações irregulares nas margens dos rios e riachos.	Relocações efetuadas	Global
▪ Realizar obras de contenção de erosão em áreas prioritizadas.	Obras executadas	Global
▪ Realizar obras de recuperação de margens, promovendo a revegetação.	Matas ciliares recuperadas	Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

20 – AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0024 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Adquirir, sementes, implementos agrícolas, defensivos e produtos veterinários ao pequeno produtor rural. Produtor Rural 10 Produtores
- Incentivar o pequeno produtor e a unidade familiar de produção. Famílias atendidas 10 Famílias
- Implantar micro-sistema de irrigação com vistas ao aumento da produção agrícola. Sistema adquirido 02 sistemas
- Prestar orientação técnica, gerencial e administrativa aos pequenos produtores através de processo de desenvolvimento econômico da região. Orientação prestada Global
- Adquirir sistema de informação e produção que gere indicadores e instrumentos para o gerenciamento do desenvolvimento econômico. Sistema adquirido 02 sistemas
- Implantar o Microcrédito para fortalecer e incentivar a produção das pequenas empresas individuais Ed coletivas do Município de Formosa da Serra Negra Crédito realizado 10 empresas

FUNÇÃO DE GOVERNO

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

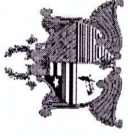
AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0025 – PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

- Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente programas e projetos que visem à produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição População beneficiada Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

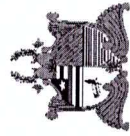
C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA) ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

entre consumidores de baixo poder aquisitivo de Formosa da Serra Negra.

Manter os programas de abastecimento alimentar proporcionando melhoria na qualidade dos serviços à disposição da população de baixa renda.	População beneficiada	Global
Orientar a população quanto à forma correta e econômica de uma alimentação saudável e segura, através de cursos, palestras, campanhas e programas como Educação Alimentar.	População beneficiada	03 cursos/ano
Garantir à população que enfrenta situações de extrema carência de recursos e de alimentos, ações emergenciais de combate à fome e ao desperdício.	População beneficiada	Global
Disponibilizar à população, produtos de qualidade, através dos equipamentos: Mercado Municipal, Varejões, Feiras Livres, Feiras Verdes, Feiras do Pescado, Feiras Especiais de Produtos da Época.	População beneficiada	02 pontos de comercialização
Disponibilizar à população a comercialização de hortifrutigranjeiros a preço único por quilograma, através de decretação de unificação de preços em todo Município.	População beneficiada	04 pontos de comercialização
Melhorar a qualidade da alimentação e geração de renda das famílias que dispõem de terrenos ou outros espaços para o cultivo, incentivando através de programas específicos, a produção para o autoconsumo e a agricultura urbana na produção de hortaliças, grãos e plantas medicinais.	Áreas mantidas	10 lavouras/ano e 60hortas/ano
Dar suporte técnico, administrativo e financeiro a programas e projetos que promovam o abastecimento alimentar, priorizando a população de baixa renda, garantindo à comunidade, produtos mais baratos e de qualidade.	População beneficiada	Global
Implementar campanhas e criar material de propaganda dos programas da Rede Social de Abastecimento.	Campanhas implementadas	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0027 – PROGRAMA DE INFORMAÇÕES PARA POPULAÇÃO.

- Implantar Programa que visem a interação da população com o poder Público, buscando sempre dar informações acerca das ações de governo, com transparência e fidelidade.
- Intensificar audiências públicas para elaboração dos instrumentos orçamentários.
- Disponibilizar na Internet todas as Ações de Governo e manter relacionamento *On line* com a população Formosa da Serra Negraense, aceitando sugestões e opiniões através do sítio www.Formosa da Serra Negra.ma.gov.br.

Global

Global

Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

27 – DESPORTO E LAZER

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0025 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

- Construir quadras poliesportivas
- Executar a Política Municipal de Esporte e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer.
- Promover, divulgar, realizar e participar de eventos, tais como: Campeonato de Futebol, Competições Esportivas das Escolas Municipais, e outros.
- Incentivar e orientar as práticas de esporte, lazer e atividades físicas à comunidade, visando uma vida saudável.
- Disponibilizar infra-estrutura necessária à formação de equipes representativas do

Esporte incentivado

População beneficiada

Eventos promovidos

População beneficiada

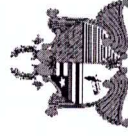
02 quadra

Global

Global

Global

Global



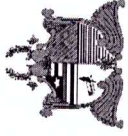
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Município em competições estaduais, Jogos Escolares do Maranhão e outros eventos esportivos.					
▪ Disponibilizar estruturas e apoio técnico, visando à promoção de eventos esportivos e de lazer em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.	Eventos promovidos	Global			
▪ Manter e conservar, os Centros de Esporte e Lazer, quadras esportivas e poliesportivas.	Equipamentos conservados	Global			
▪ Incentivar e orientar atividades físicas e esportivas específicas, destinadas aos idosos e aos portadores de necessidades especiais.	População beneficiada	Global			
▪ Desenvolver campanhas publicitárias na área de Esporte e Lazer.	Campanhas desenvolvidas	Global			
▪ Realizar eventos culturais e esportivos como um meio saudável de conquistas do condicionamento físico e relacionamento inter-pessoal	Evento realizado	03 eventos ano.			
▪ Promover atividades de lazer e recreação, através dos eventos Manhã de Brincadeiras, Lazer, Festa do Aniversário de Formosa da Serra Negra, Recreação, Gincanas, Passeio Ciclístico, entre outros.	População beneficiada	Global			
▪ Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.	Equipamentos mantidos	Global			
▪ Desenvolver e proporcionar atividades relacionadas ao esporte e lazer nos finais de semana para as comunidades, através de Programas específicos.	Atividades realizadas	Global			
▪ Promover a realização de jogos colegiais como os jogos mirins, pré-mirins, juvenis, infanto-juvenis e infantis entre as escolas públicas e particulares, para a integração de jovens em idade escolar, fomentando o esporte municipal e trazendo o entretenimento esportivo.	Incentivo ao esporte	Global			
▪ Promover e realizar a Maratona Ecológica de Formosa da Serra Negra.	Evento realizado	01 Maratona			
▪ Expandir o quadro de pessoal.	Concursos realizados	Global			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13
Avenida João da Mata e Silva S/N – Centro
CEP.:65.943-000

Formosa da Serra Negra (MA)
ANEXO II

____ METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL _____

FUNÇÃO DE GOVERNO 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0026 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS

- Efetuar o pagamento reconhecido por autoridade competente e não processado em época própria, referente às despesas de exercícios encerrados. Global
- Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais e outras despesas de natureza indenizatória. Global
- Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Global
- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000. Global
- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios de natureza alimentícia. Global
- Efetuar o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor. Global
- Atender despesas com o pagamento de juros, amortização e outros encargos, incidentes sobre operações de crédito da dívida pública interna e externa. Global
- Efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor. Global
- Atender as despesas com o parcelamento da dívida junto ao INSS Contrato atendido Global

PM DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2015	% PIB	Metas Realizadas 2015	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	87.361.189,74	1.164.815.863,200	34.660.414,00	462.138.853,333	-52.700.775,74	-60,330
Receitas Primárias (I)	82.719.533,49	1.102.927.113,200	34.622.404,56	461.632.060,800	-48.097.128,93	-58,140
Despesa Total	87.361.189,74	1.164.815.863,200	32.379.452,69	431.726.035,867	-54.981.737,05	-62,940
Despesa Primárias (II)	87.361.189,74	1.164.815.863,200	32.379.452,69	431.726.035,867	-54.981.737,05	-62,940
Resultado Primário (I - II)	-4.641.656,25	-61.888.750,000	2.242.951,87	29.906.024,933	6.884.608,12	-148,322
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13

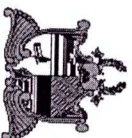
Avenida João da Mata e Silva S/N - Centro

CEP.:65.415-000

Formosa da Serra Negra (MA)

PRIORIDADES DE GOVERNO

(Anexo VI do Projeto de Lei das Diretrizes
Orçamentárias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

C.N.P.J. / MF N.º 01.616.684/0001-13

Avenida João da Mata e Silva S/N - Centro

CEP.:65.415-000

Formosa da Serra Negra (MA)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
PODER EXECUTIVO**

- Promover o acesso universal à população de Formosa da Serra Negra de serviços de saúde com qualidade através da implantação do programa de marcação de consultas, reforma e ampliação da unidades de atendimento médico do município; implantação do programa de farmácia popular, etc...
- Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural;
- Implementar o processo de reforma urbana, melhorando as condições de habilitade, acessibilidade e mobilidade; com ênfase na qualidade de vida e no meio ambiente;
- Reduzir a vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos;
- Reduzir as desigualdades municipal, estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local;
- Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável;
- Melhorar a gestão e qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, promovendo a educação ambiental;
- Ajudar os governos federal e estadual em políticas de segurança pública.

PM DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DESPESA C/PGTO DE JUROS ORÇADA A MENOR	189.163,90	ABERTURA CRÉD.ADIC.A PARTIR DA RESERV.CONT.	194.763,15
AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	21.872.356,02	ABERTURA CRÉD.ADIC.POR EXESSO DE ARRECAD.	22.519.777,76
DEMANDAS JUDICIAIS	10.552,50	ABERTURA CRÉD.ADIC.A PARTIR DA RESERV.CONT.	10.864,85
FRUSTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	2.291.637,18	AUMENTO DE RENDAS LOCAIS	2.359.469,64
ASSUNÇÃO DE PASSIVO	1.340.676,61	AUMENTO DE CONSIGNAÇÕES	1.380.360,64
OUTROS RISCOS FISCAIS	224.240,63	ABERTURA CRÉD.ADIC.P/CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	230.878,15
TOTAL	25.928.626,84	TOTAL	26.696.114,19